



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 079/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ORIENTE-SE PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de interpretação simultânea.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.173822/2023-85 (Anexo II), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.201234/2023-49, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018012/2023-39, resolve apostilar o Contrato nº 079/2021, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 079/2021 ficam reajustados em **4,50595%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre setembro de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) e setembro de 2023 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global total do Contrato nº 079/2021 passa de R\$ 127.916,71 (cento e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) para **R\$ 133.680,65** (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), **a vigorar desde 08 de setembro 2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE002612, de 31 de agosto de 2023.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivo e Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ORIENTE-SE PRODUÇÕES LTDA
 Processo Reajuste: 00200.018012/2023-39
 CNPJ: 16.894.574/0001-90
 Pregão Eletrônico: 075/2021
 Contrato: 2021/0079
 Data da Apresentação da Proposta: 09/08/2021 Proposta válida
 Assinatura: 08/09/2021
 Início Vigência Original: 08/09/2021
 Fim Vigência Original: 07/09/2022
 Valor Total Original do Contrato: R\$ 117.919,90

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Global:	R\$ 127.916,71	1º Apostilamento
Início Período Vigente:	08/09/2023	2º TA
Final Período Vigente:	07/09/2024	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.173841/2023-10.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)	2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de setembro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a setembro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 08 de setembro de 2023.</u>

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: setembro/2022 a setembro/2023		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	set/22	6.603,94
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	set/23	6.901,51
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		4,50595%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.173846/2023-34, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (08.09.2023)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	15	Diária	R\$ 1.792,77	R\$ 26.891,55	R\$ 1.873,55	R\$ 28.103,25
2	20	Diária	R\$ 1.809,95	R\$ 36.199,00	R\$ 1.891,51	R\$ 37.830,20
5	8	Diária	R\$ 4.046,21	R\$ 32.369,68	R\$ 4.228,53	R\$ 33.828,24
6	8	Diária	R\$ 4.057,06	R\$ 32.456,48	R\$ 4.239,87	R\$ 33.918,96
Total:				R\$ 127.916,71		R\$ 133.680,65

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (08.09.2023)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 127.916,71	R\$ 133.680,65	R\$ 5.763,94

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 08/09/2023, se autorizado.